



**DECRETO N.º 029/2026**

**DE 09 DE ABRIL DE 2026**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.**

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso III, IV e V § 1º I e II da Lei Municipal n.º 1101, de 28/11/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 159.250,00** (Cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) assim classificado:-

**Crédito Suplementar**

<b>Ficha:-</b>	<b>175</b>
<b>Órgão:-</b>	02-Poder Executivo Municipal
<b>Unidade Orçamentária:-</b>	02-Departamento de Administração e Finanças
<b>Unidade Executora:-</b>	01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
<b>Funcional Programática:-</b>	04.123 6103 2.685-Manutenção do DAF e contabilidade
<b>Natureza da Despesa:-</b>	3.3.90.35-SERVIÇOS DE CONSULTORIA
<b>Fonte de Recursos:-</b>	01-TESOURO
<b>Código de Aplicação:-</b>	110.0000-GERAL
<b>Valor R\$:-</b>	<b>26.050,00</b>
<b>Ficha:-</b>	<b>364</b>
<b>Órgão:-</b>	02-Poder Executivo Municipal
<b>Unidade Orçamentária:-</b>	08-Departamento de Assistência Social
<b>Unidade Executora:-</b>	01-Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Funcional Programática:-</b>	08.244 6014 1.632-Concessão de Benefícios Eventuais
<b>Natureza da Despesa:-</b>	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
<b>Fonte de Recursos:-</b>	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
<b>Código de Aplicação:-</b>	500.0006-CONSEAS-SP - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais
<b>Valor R\$:-</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Ficha:-</b>	<b>441</b>
<b>Órgão:-</b>	02-Poder Executivo Municipal
<b>Unidade Orçamentária:-</b>	09-Departamento de Turismo e Cultura
<b>Unidade Executora:-</b>	02-Divisão de Cultura
<b>Funcional Programática:-</b>	13.392 6019 2.657-Realização de Eventos Culturais



Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO  
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL  
**Valor R\$:- 100.000,00**

**Ficha:- 563**  
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia  
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia  
Funcional Programática:- 15.451 6020 1.625-Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas, Galerias Pluviais, Congêneres  
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO  
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL  
**Valor R\$:- 30.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superavit financeiro no montante de **R\$ 156.050,00** (Cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais).


II-) Redução orçamentária parcial no montante de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

### **Valores Reduzidos**

**Ficha:- 366**  
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária:- 08-Departamento de Assistência Social  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática:- 08.244 6014 1.632-Concessão de Benefícios Eventuais  
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Código de Aplicação:- 500.0006-CONSEAS-SP - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais  
**Valor R\$:- 3.200,00**

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 09 de Abril de 2026.

  
**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.